



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Professor Denizard Macêdo		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Professor Denizard Macêdo, nesta capital, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2006.		
RELATOR: Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 02088415-0	PARECER Nº 0172/2003	APROVADO EM: 25.02.2003

I – RELATÓRIO

Marilene Vasconcelos Pinto, diretora da Escola Municipal Professor Denizard Macêdo, situada na Rua Deputado Matoso Filho, Nº 450, Quintino Cunha, CEP: 60351.360, nesta capital, mediante Processo Nº 02088415-0, solicita deste Conselho o recredenciamento e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A referida instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer Nº 0065/99, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos pela Lei Nº 9.394/96.

A documentação apresentada é a seguinte:

- Requerimento dirigido ao Presidente deste Conselho;
- Fotografias de todas as dependências com as respectivas melhorias;
- Entrega do Censo Escolar;
- Projeto da educação infantil;
- Relação nominal da diretora, secretária e professores, devidamente habilitados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0172/2003

III – VOTO DO RELATOR

O nosso voto é pelo credenciamento da Escola Municipal Professor Denizard Macêdo e pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

Recomendamos arborizar a área livre da escola, com o propósito de instruir os alunos, também, para o amor e o respeito à natureza.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2003.

MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0172/2003
SPU	Nº	02088415-0
APROVADO EM:		25.02.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC